

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE JUÍZO ELEITORAL DA 32º ZONA – AREIA BRANCA

## EDITAL N.º 30/2020 DIPLOMAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) ELEITOS(AS) NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

O Exmo. Dr. Fabio Ferreira Vasconcelos, Juiz desta Zona Eleitoral, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do art. 215, caput, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral) c/c art. 218 da Resolução TSE nº 23.611/2019, e conforme o art. 1º, inciso I, da Recomendação nº 02/2020-CRE/RN, etc., que,

Tendo em vista o contexto de pandemia do COVID-19, especialmente com o recente aumento dos casos de contaminação do vírus, e consoante os termos da Recomendação n.º 02/2020-CRE/RN,

A cerimônia de DIPLOMAÇÃO dos candidatos(as) eleitos(as) nas eleições municipais de 2020 nos municípios de Areia Branca, Grossos e Porto do Mangue seja realizada por VIDEOCONFERÊNCIA no dia 17 de dezembro de 2020, na sala virtual da 32ª Zona Eleitoral de Areia Branca/RN, através da ferramenta do Googlemeet, cuja participação dar-se-á por intermédio de link a ser disponibilizado oportunamente aos convidados.

Serão diplomados os(as) candidatos(as) eleitos(as) aos cargos de PREFEITOS(AS), VICE-PREFEITOS E VEREADORES(AS), independentemente do comparecimento à cerimônia. Para os devidos efeitos legais, a data acima demarcará o início da contagem dos prazos das ações eleitorais previstas na legislação de regência.

Poderão participar da cerimônia o Ministério Público Eleitoral, os atuais Prefeitos das respectivas cidades, bem como os Presidentes das Câmaras Municipais, os Comandantes de Polícia Militar e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil.Considerando as limitações técnicas da ferramenta e com vistas ao bom andamento dos trabalhos, informa o MM Juiz que a solenidade ocorrerá em três momentos, a saber:

- a) 10:00h, para os eleitos do município de Porto do Mangue/RN;
- b) 14:00h, para os eleitos do município de Grossos/RN e;
- c) 16:00h, para os eleitos do município de Areia Brana/RN.

Ficam desde já NOTIFICADOS todos os candidatos proclamados como eleitos, sob pena de não receberem diploma, que a inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos. DEVEM ainda os eleitos providenciar o encaminhamento para o e-mail institucional do Cartório Eleitoral da 32ª Zona, qual seja ze032@tre-rn.jus.br até o dia 15/12, prova de estarem quite com o Serviço Militar.

Os diplomandos e demais convidados DEVERÃO ainda informar, por meio de mensagem encaminhada ao email institucional, que e-mail utilizarão para acessar a ferramenta *googlemeet* até o dia anterior à cerimônia, devendo acessar o link com nome e um sobrenome acompanhado do número pelo qual concorreu. DETERMINA ainda o MM Juiz que durante a cerimônia virtual os participantes deverão manter as câmaras dos equipamentos devidamente ligadas.

Ficam todos(as) os interessados(as) avisados(as) que, caso ocorra algum problema técnico que inviabilize a participação do(a) candidato(a), o(a) mesmo(a) será considerado(a) diplomado(a) independentemente da participação no evento online, desde que cumpridos os demais requisitos legais.

Por fim, ficam os candidatos proclamados NOTIFICADOS para que, caso queiram, recebam o DIPLOMA físico no dia *18 de dezembro de 2020* no Fórum Eleitoral de Areia Branca, mediante agendamento, nos horários determinados abaixo:

Horário	Cidade dos Eleitos
09:00h – 11:00h	Porto do Mangue
13:00h – 15:00h	Grossos
15:00h – 17:00h	Areia Branca

Dado e passado nesta cidade de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020). Eu\_\_\_\_\_\_ (Rodrigo Nunes da Silva), Chefe da 32ª Zona, o digitei e conferi.

Fabio Ferreira Vasconcelos Juiz eleitoral